



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

Pregão Presencial nº 010/2021

Processo nº 7010/2021

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **ROSE'N BOYS FUTEBOL & CENTRO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.350.709/0001-90, Inscrição Estadual sob o nº 352.263.207.50, com endereço a Avenida: Rio Branco nº 807 sala 01, Bairro: Estação, Franca - SP, CEP 14.405-080, E-mail: rosenboysfc@hotmail.com, Fone: (16) 3432-8371, (16) 99285-0447, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do parágrafo único da CLÁUSULA QUINTA do presente instrumento, bem como ante as solicitações da Secretaria de Esportes do Município, as quantidades e valores constantes da CLÁUSULA QUINTA do contrato passam a ser de:-

Item	Descrição			
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços organização, monitoramento e desenvolvimento esportivo, para atender às necessidades do Município de Pedregulho, conforme edital e termos de referência.			
Subitem	Modalidade	Hora / Mês	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Capoeira	48	31,03	1.489,44
1.2	Futebol de Campo	163	31,03	5.057,89
1.3	Futsal	163	31,03	5.057,89
1.4	Judô	36	31,03	1.117,08
1.5	Jiu Jitsu e Muay Thai	32	31,03	992,96
1.6	Voleibol	32	31,03	992,96
1.7	Zumba e Dança de Salão	62	31,03	1.923,86
1.8	Natação	48	31,03	1.489,44
1.9	Ballet	112	31,03	3.475,36
1.10	Atletismo	32	31,03	992,96



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

1.11	Basquete	32	31,03	992,96
1.12	Tênis de Campo	32	31,03	992,96
1.13	Ginástica Geral da Melhor Idade	44	31,03	1.365,32
1.14	Voleibol da Melhor Idade	16	31,03	496,48
1.15	Recreação e Lazer	40	31,03	1.241,20
1.16	Coordenador	40	31,03	1.241,20
1.17	Lavadeira	20	16,49	329,80
VALOR TOTAL MÁXIMO MENSAL			R\$ 29.249,76	
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 12 MESES			R\$ 350.997,12	

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente no exercício, conforme classificação a seguir: A)- Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.39 e B)- Departamento: Secretaria de Esporte e Lazer. Responsável: Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA: A cláusula terceira do presente contrato passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **01 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 01 de dezembro de 2022.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ROSE 'N BOYS FUTEBOL & CENTRO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:-
